



Associação COMITÊ ELOS DA CIDADANIA dos Funcionários do Banco do Brasil e Amigos  
**AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA – Convênio: 40565**

NOME: \_\_\_\_\_

Identificador especial (CPF): \_\_\_\_\_ E-MAIL (pessoal): \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_ TEL (trab/res): \_\_\_\_\_

1 - **Autorizo** o Banco do Brasil S/A a debitar mensalmente, em minha conta corrente, o valor indicado abaixo para crédito na Agência Cinelândia (RJ) nº 0392-1, conta 24792-8, titular Associação **Comitê Elos da Cidadania**.

2 - Comprometo-me, desde já, a manter saldo suficiente para o referido débito, ficando o Banco do Brasil S/A, isento de qualquer responsabilidade decorrente da não liquidação do compromisso por insuficiência de saldo no dia 20 de cada mês ou no dia útil imediatamente posterior.

3 – Em caso de dúvida ou reclamação sobre datas de vencimento e/ou valores, devo solicitar esclarecimentos diretamente ao Comitê Elos, telefone (21) 3808-3720 (3ª e 5ª feira, manhã), e-mail comiteelos@comiteelos.org.br.

4 - O Banco do Brasil se reserva o direito de, a qualquer tempo, cancelar a presente prestação de serviço, mediante comunicação por escrito.

**Unidade = Valor dia/auxílio refeição** concedido pelo Banco do Brasil aos seus funcionários:

UMA  DUAS  TRÊS  QUATRO (Marque a quantidade de unidades)

OU escreva o valor desejado: R\$ \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador



Associação COMITÊ ELOS DA CIDADANIA dos Funcionários do Banco do Brasil e Amigos  
**AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA – Convênio: 40565**

NOME: \_\_\_\_\_

Identificador especial (CPF): \_\_\_\_\_ E-MAIL (pessoal): \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_ TEL (trab/res): \_\_\_\_\_

1 - **Autorizo** o Banco do Brasil S/A a debitar mensalmente, em minha conta corrente, o valor indicado abaixo para crédito na Agência Cinelândia (RJ) nº 0392-1, conta 24792-8, titular Associação **Comitê Elos da Cidadania**.

2 - Comprometo-me, desde já, a manter saldo suficiente para o referido débito, ficando o Banco do Brasil S/A, isento de qualquer responsabilidade decorrente da não liquidação do compromisso por insuficiência de saldo no dia 20 de cada mês ou no dia útil imediatamente posterior.

3 – Em caso de dúvida ou reclamação sobre datas de vencimento e/ou valores, devo solicitar esclarecimentos diretamente ao Comitê Elos, telefone (21) 3808-3720 (3ª e 5ª feira, manhã), e-mail comiteelos@comiteelos.org.br.

4 - O Banco do Brasil se reserva o direito de, a qualquer tempo, cancelar a presente prestação de serviço, mediante comunicação por escrito.

**Unidade = Valor dia/auxílio refeição** concedido pelo Banco do Brasil aos seus funcionários:

UMA  DUAS  TRÊS  QUATRO (Marque a quantidade de unidades)

OU escreva o valor desejado: R\$ \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Colaborador

Imprima, preencha e encaminhe uma das vias para **Comitê Elos da Cidadania** (pode ser utilizado malote):  
BB – ED. SEDAN  
Rua Senador Dantas, 105 – 22º andar  
Rio de Janeiro – RJ – Cep. 20031-201